

Despacho

PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MANTEIGAS (PMEPC)

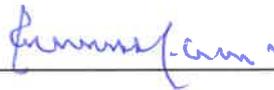
Considerando:

- A prorrogação da situação de calamidade pública decretada pelo Governo para todo o território nacional, até às 23:59 horas do dia 28 de junho de 2020, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020;
- A decisão, tomada no dia 16 de junho, pela Comissão Distrital de Proteção Civil da Guarda, em prorrogar o estado de ativação do Plano Distrital de Proteção Civil até às 23:59 horas do dia 30 de junho de 2020.
- A determinação da Comissão Municipal de Proteção Civil, em reunião do dia 17 de junho, em prorrogar o estado de ativação do PMEPC.

Determino, no uso das minhas competências, a prorrogação do estado de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Manteigas, desde as 0:00 horas do dia 15 de junho de 2020 até às 23:59 horas do dia 30 de junho de 2020, podendo o prazo ser alargado em virtude da evolução da situação.

Paços do Concelho, 17 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal



Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho